



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Portaria Nº. 035/2022

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **MARIA LUCIVANE DE SOUZA – SECRETÁRIA** a importância de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE., durante o dia 27 de Julho de 2022 quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social a fim de participar da Reunião sobre o projeto vale gás – na Secretaria de Proteção Social do Estado, em Fortaleza-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 2101 0812200522.037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FMAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 25 de julho de 2022.


ISMAEL RODRIGUES PARENTE
Secretário de Administração e Finanças
- Ordenador de Despesas -